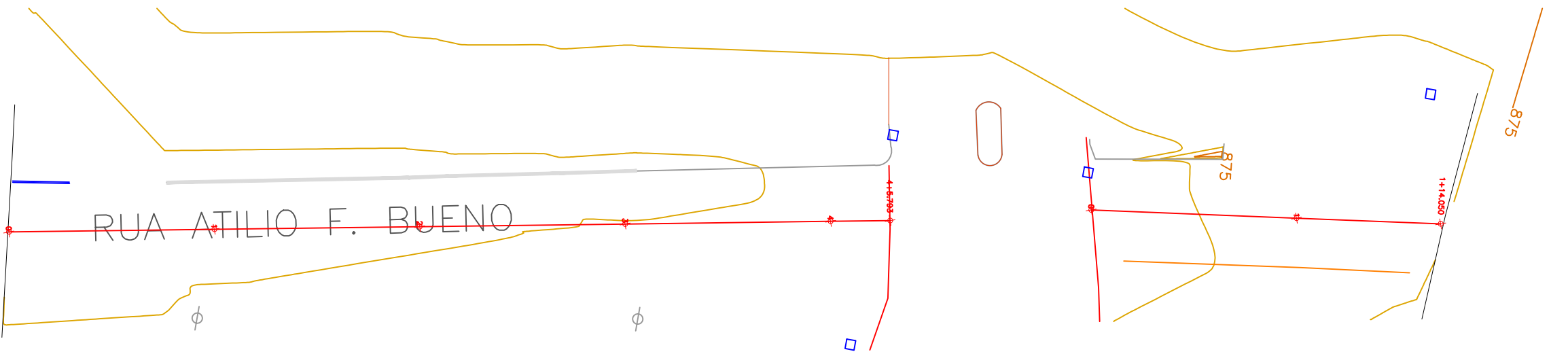
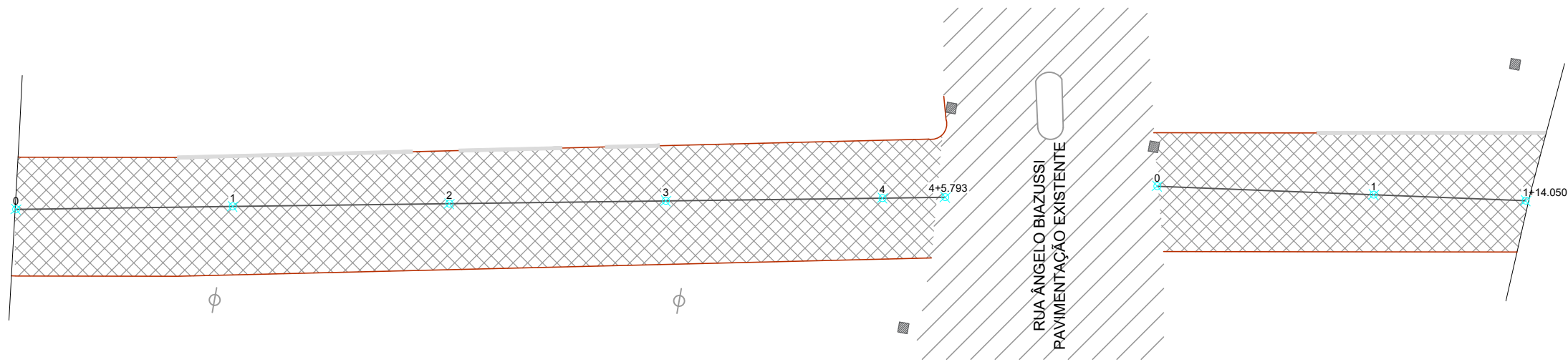




## RUA ATILIO F. BUENO

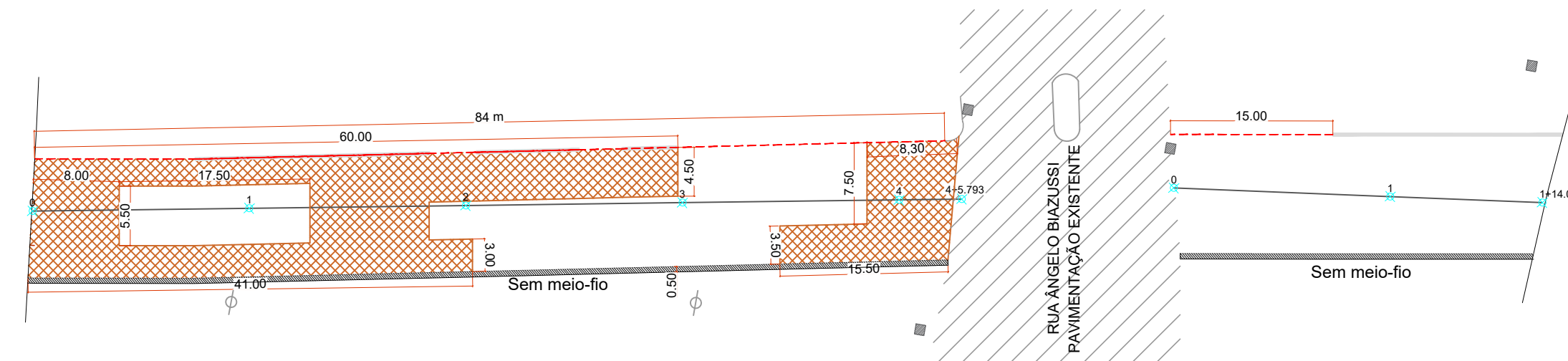
ESCALA 1:500  
ÁREA DE INTERVENÇÃO: 898,64 m²



## RUA ATILIO F. BUENO - SITUAÇÃO ATUAL

LEGENDA:

- Meio-fio existente
- Meio-fio rebaixado existente
- Poste existente
- Pavimentação em pedra irregular existente
- Caixa coletora com boca de lobo existente

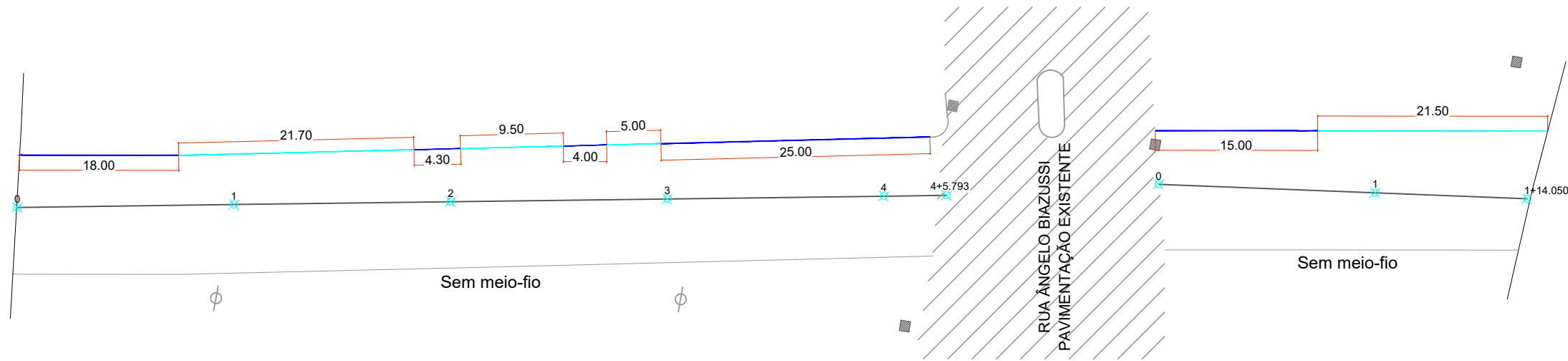


## RUA ATILIO F. BUENO - REFORÇO E REMOÇÃO MEIO-FIO

LEGENDA:

- Meio-fio existente
- Meio-fio rebaixado existente
- Poste existente
- Meio-fio a remover - 99 m
- Reforço do sub-leito - esp. 30 cm - ver detalhe 03 - 535,75 m²
- Base BGS + Imprimação

OBS: remover todas as rampas de concreto existente na via e refazer posteriormente a pavimentação.

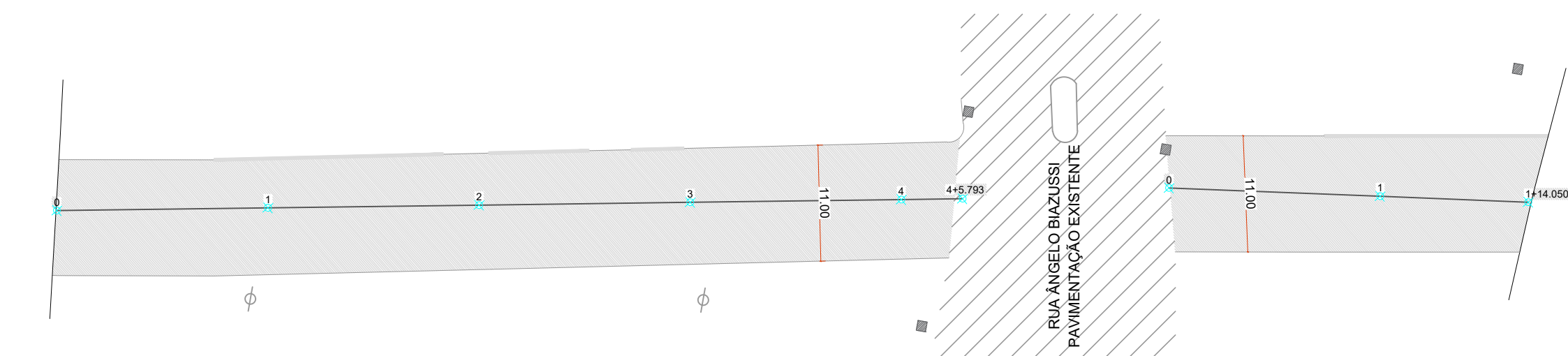


## RUA ATILIO F. BUENO - MEIO-FIO

LEGENDA:

- Meio-fio existente
- Poste existente
- Meio-fio pré-moldado a executar - ver detalhe 04 - 66,30 m
- Meio-fio pré-moldado rebaixado a executar - 57,70 m

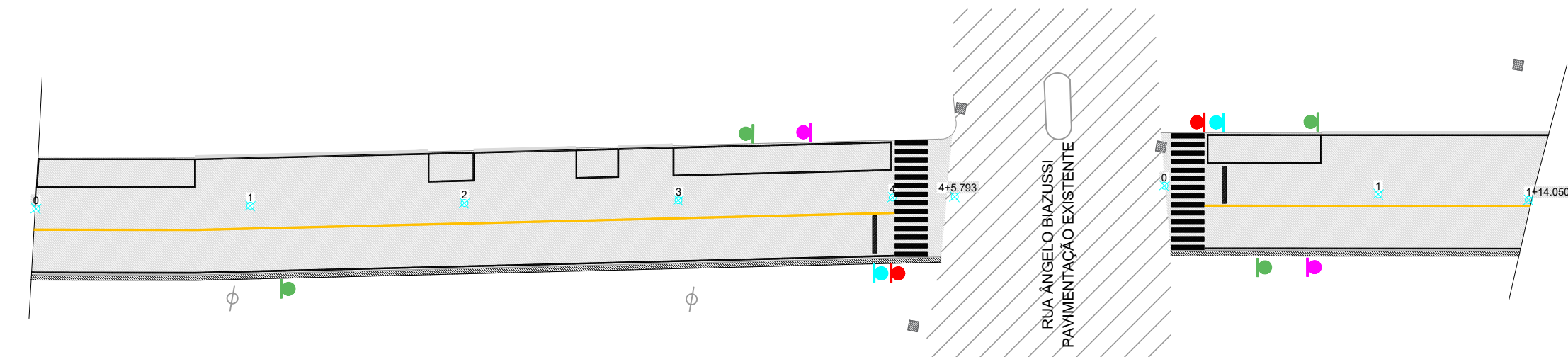
OBS: os meios-fios laterais novos estão previstos nos locais onde houve remoção de base.



## RUA ATILIO F. BUENO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LEGENDA:

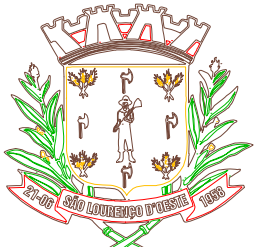
- Pavimentação asfáltica em CBUQ existente
- Pavimentação asfáltica em CBUQ a executar - esp.= 2+3 cm



## RUA ATILIO F. BUENO - SINALIZAÇÃO VIÁRIA

LEGENDA:

- Pavimentação asfáltica em CBUQ - esp. 2+3 cm - ver detalhe 04
- Base BGS + Imprimação
- Placa R-19 - Velocidade máxima permitida - 40 km/h - 4 uni.
- Placa A-32b - Passagem de pedestre - 2 uni.
- Placa A-45 - Rua sem saída - 2 uni.
- Placa R-1 - Parada Obrigatória - 2 uni.
- Pintura de faixas com tinta branca
- Pintura de faixas com tinta amarela

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                             |                                                            |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| ARQUIVO DIGITAL:<br>HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE ESCALA E COTA- PREVALECERÁ A COTA                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                             |                                                            |                                       |
| REGISTROS REVISÕES PÓS LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                             |                                                            |                                       |
| REVISÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AUTOR                                                                                       | DATA                                                       | ALTERAÇÃO                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                             |                                                            |                                       |
| <div><div></div><div><div>MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE</div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE<br/>RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 789 , CENTRO - CEP 89990-000 / FONE 49 33448500<br/>SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC</div></div></div> |                                                                                             |                                                            |                                       |
| PROJETO PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                             |                                                            |                                       |
| proprietário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                             | responsável técnico                                        |                                       |
| Agustinho Assis Menegatti<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                             | Francielle Honesko<br>Engenheira Civil - CREA SC 134.784-3 |                                       |
| denominação da obra<br>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA ATILIO F. BUENO                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |                                                            | escala indicada<br>desenho Thaissa    |
| endereço obra<br>Área Industrial Exp.<br>São Lourenço do Oeste / SC                                                                                                                                                                                                                                                                    | áreas do projeto<br>Área de intervenção:<br>898,64 m²<br>Área de pavimentação:<br>898,64 m² | descrição prancha<br>-Projeto                              | data<br>Maio/2026<br>prancha<br>02 03 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                             |                                                            |                                       |